



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

LEI Nº 660, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Denomina de POLICLÍNICA “VEREADOR NILTON SALÚ” a Policlínica Municipal, localizada a Rua José Silveira, s/n, centro Salgado de São Félix/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “POLICLÍNICA VEREADOR NILTON SALÚ” a Policlínica Municipal, localizada na Rua José Silveira, s/n, centro Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, 26 de março de 2021.


JÓNI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional